



CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão atuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho	
Responsável pela Demanda: Tânia Figueiredo Lima	Matrícula: 286202
E-mail: gerenciadesenvolvimentosaude@detran.mt.gov.br	Telefone: 36136-1528

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Contratação da empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA para capacitação do servidor Douglas Mendes Santos, lotado na Unidade de Desenvolvimento Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, no Curso “*Construção de Indicadores de Desempenho para a Gestão Pública*”, que será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 26 a 29/06/2023.

3 - Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM
- NÃO

Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art. 38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

- SIM
- NÃO

A demanda não consta prevista no Plano de Contratações Anual e no Plano Anual de Capacitações desta Autarquia pelo não envio das informações ao setor técnico competente, entretanto, consta no Plano de Trabalho Anual do exercício 2023 a dotação orçamentária para custeio da despesa da capacitação no setor de Desenvolvimento Organizacional deste Departamento





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	2391
Subação:	1	Etapa:	3
Natureza da Despesa:	3390-3900	Fonte:	1501-0000

A contratação será de 01 (uma) vaga, o servidor efetivo Douglas Mendes Santos, lotado na Unidade de Desenvolvimento Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, para participar do Curso “*Construção de Indicadores de Desempenho para a Gestão Pública*”, que será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 26 a 29/06/2023.

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	UN.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DE REFERÊNCIA E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	UN	01	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMTNO LTDA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO “CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO PARA A GESTÃO PÚBLICA”	R\$ 2.600,00

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

A contratação da capacitação tem por objetivo promover a capacitação de servidores e gestores do DETRAN-MT sobre as técnicas de elaboração, implantação e monitoramento de indicadores de desempenho, com vistas à aplicação dos conhecimentos na gestão estratégica e em macroprocessos e processos da área-fim e de suporte desta Autarquia, melhorando assim a eficiência dos processos de trabalho e os resultados entregues à população.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

Trata-se de contratação de Curso personalizado *in company* para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, não sendo possível a apuração de objeto semelhante nos registros oficiais de contratações da SEPLAG-MT.

10 - Justificativa para aquisição:

Capacitação dos profissionais deste Departamento, para aprimoramento dos trabalhos de elaboração e implantação dos indicadores de desempenho e resultados dos processos de trabalho do DETRAN-MT, visando o alcance dos objetivos institucionais e atendimento das metas e diretrizes propostas pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

O contrato deverá ter duração de 06 (seis) meses, concomitante ao prazo de execução das atividades do Curso, certificação dos participantes e pagamento da prestação do serviço.

A data de realização do Curso está programada para os dias 26 a 29/06/2023.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Programa de Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do DETRAN-MT.



Assinado com senha por TANIA FIGUEIREDO LIMA - GERENTE / GDSSTRAB - 13/04/2023 às 11:13:30 e
WESLEY CAMPOS BARROS - COORDENADOR / COGPES - 13/04/2023 às 11:40:13.
Documento Nº: 8138916-7586 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8138916-7586>





Governo do Estado de Mato Grosso
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Responsável: Tania Figueiredo Lima

Unidade/Setor: Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho

E-mail: gerenciadesenvolvimentosaude@detran.mt.gov.br

Telefone: 065 3631-

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.



Assinado com senha por TANIA FIGUEIREDO LIMA - GERENTE / GDSSTRAB - 13/04/2023 às 11:13:30 e
WESLEY CAMPOS BARROS - COORDENADOR / COGPES - 13/04/2023 às 11:40:13.
Documento Nº: 8138916-7586 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8138916-7586>



DETRANDIC202316757A